

PREFEITURA DO MUNICIPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº

741

1207

RECEBIDO
EM
15 JAN 1973

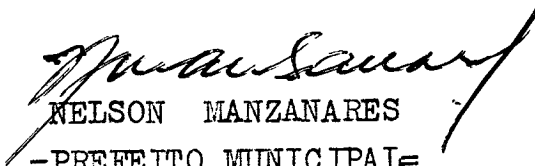
SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

A digna apreciação de Vossas Excelências encaminho projeto de lei versando sobre autorização Legislativa ao Chefe do Executivo, para conceder, mediante concorrência pública, o direito de uso das dependências do Bloco Administrativo do Centro Esportivo Municipal, para a exploração dos serviços de bar e restaurante.

Trata-se de medida administrativa im prescindível, pois, com a inauguração das piscinas e o uso do Centro Esportivo, necessário se torna a instalação do menção do serviço para o atendimento do público.

Desta forma, espero que a propositura mereça o incondicional apoio dos Nobres Edis, como sempre o fizeram ao bom andamento da administração pública, à sua aprovação.


NELSON MANZANARES
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 15 de janeiro de 1973.-

RECEBIDO
EM
15 JAN 1973

Ofício nº 121-73

SENHOR PRESIDENTE:

Com o presente passo às mãos de V. Ex.a, dois projetos de lei versando sobre cessão de tres / salas em comodato ao Movimento de Promoção Humana de Caieiras e, autorização para concessão do direito de uso das dependências do Bloco Administrativo do Centro Esportivo do Município de Caieiras, plenamente justificados nas mensagens anexas.

Solicito a V. Ex.a, nos termos' do artigo 18 e seus parágrafos, do Decreto-Lei Complementar / nº 9, de 31 de dezembro de 1969, seja convocada sessões extra ordinárias dessa Câmara, com a finalidade de serem apreciadas com a brevidade possível as proposições ora encaminhadas.

Tenho a honra de renovar os pro_utestos de minha estima e distinta consideração.

Nelson Manzanares
NELSON MANZANARES
=PREFEITO MUNICIPAL=

Ao

Exmo. Sr.

AMÉRICO MASSINELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS

As Comissões de Justiça e de
Finanças
S. Sessões, 19/01/1973
Nelson Manzanares

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em Primeira discussão.
S. Sessões, 19/01/1973
Nelson Manzanares
Presidente

1206

Aprovado em Segunda discussão.
S. Sessões, 19/01/1973.
Nelson Manzanares
Presidente

PROJETO DE LEI N. 857/73

[15 de janeiro de 1973]

Dispõe sobre autorização para concessão do direito de uso das dependências do Bloco Administrativo / do Centro Esportivo do Município de Caieiras.-

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu NELSON MANZANARES ~~ALDO ROBERTO~~ na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, mediante concorrência pública, conceder o direito de uso das dependências do Bloco Administrativo do Centro Esportivo do Município de Caieiras, dedicadas a exploração dos serviços de bar e restaurante.

ARTIGO 2º - A concessão de que trata o artigo 1º será pelo prazo de 3 (tres) anos, podendo ser prorrogada por igual período, quando houver concordância entre as partes.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 15 de janeiro de 1973.-

Nelson Manzanares
NELSON MANZANARES
=PREFEITO MUNICIPAL=